



PORTARIA Nº 087/2017

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA
ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA
FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais : **DEIVESSEN SANTANA BENITES DE OLIVEIRA E GIOVANI GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, realizem fiscalização em Loteamentos, Imobiliárias, plantão de vendas e coibir o Exercício Ilegal da Profissão, nos dias **10 e 11 de outubro de 2017**, ao Município RONDONÓPOLIS.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal **SR. GIOVANI GILMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2017

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO

q